



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GABRIEL RAMALHO COLAÇO DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica o Sr. **GABRIEL RAMALHO COLAÇO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX – IIDFP/PI e CPF nº 473.XXX.XXX-XX, **EXONERADO**, a pedido, do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Iguape, referência 03E, do Anexo II – Tabela II, da Resolução nº 02, de 14 de Março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE